

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 16, de 19 de fevereiro de 2026

Prorrogação da validade de Edital.

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- O MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - Letras Inglês;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a validade do Edital Nº 07/2024 (Processo destinado à seleção de candidatos à função de Tutor, junto ao Curso de Letras Inglês/CEAD/UFPI), conforme redação do item 12.3 do respectivo diploma editalício.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD/UFPI